

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 28/1986 de 11 de Março

Considerando que pela Resolução n.º 43/80 de 11 de Junho e pelo Despacho Normativo n.º 71/80 de 22 de Junho, foram criados e regulamentados os apoios ao movimento associativo, pelos efeitos positivos na dinamização cultural e social que a sua acção representa;

O Governo resolve:

Conceder um subsídio a fundo perdido de 90%, aos Montanheiros Sociedade de Exploração Espeleologia, sito na Rua Príncipe do Mónaco, Freguesia da Sé, Concelho de Angra do Heroísmo, no montante de Esc: 12.632.151 \$00 (Doze milhões seiscentos e trinta e dois cento e cinquenta e um escudo).

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 1985. - O Presidente do Governo Regional,
João Bosco Mota Amaral.